



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº
(ao Substitutivo do PLP nº 68, de 2024)

Apresentação: 10/07/2024 11:40:49.793 - PLEN
EMP 600 => PLP 68/2024
EMP n.600

Dê-se ao art. 143 e Anexo XVI da Proposta de Lei Complementar nº 68 do ano de 2024, a seguinte redação:

“**Art. 143.** Ficam reduzidas a zero as alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre o fornecimento dos produtos hortícolas, frutas e ovos destinados à alimentação humana e **ornamentação** relacionados no Anexo XVI, com a especificação das respectivas classificações da NCM/SH.

ANEXO XVI - PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OVOS SUBMETIDOS À
REDUÇÃO DE 100% DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	Ovos da subposição 0407.2 da NCM/SH;
2	Produtos hortícolas (exceto Cogumelos e trufas) das posições 06.01, 06.02, 06.03, 06.04 , 07.01, 07.02, 07.03, 07.04, 07.05, 07.06, 07.07, 07.08, 07.09 e 07.10, exceto os produtos classificados na subposição 0709.5 da NCM/SH;
3	Frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes classificadas nas posições 08.03, 08.04, 08.05, 08.06, 08.07, 08.08, 08.09, 08.10 e 08.11 da NCM/SH.

JUSTIFICAÇÃO

Produtores de flores são em sua maioria agricultura familiar (70%). 99% dos produtores são pessoas físicas. 50% da mão-de-obra é feminina, chegando a 60% em algumas localidades. Geram 272 mil empregos diretos, 800 mil empregos indiretos. Empregabilidade muito alta se comparada a outras culturas do agro, em torno de 15 pessoas por hectare. Estimulam a fixação do homem e principalmente da mulher no campo, bem como o cooperativismo.

Os produtores afetados produzem flores e plantas ornamentais. A carga tributária atual de flores (80% do setor) é de 0% de ICMS. E a carga tributária de plantas ornamentais (20% do setor), paga cerca de 3,75% de ICMS (média



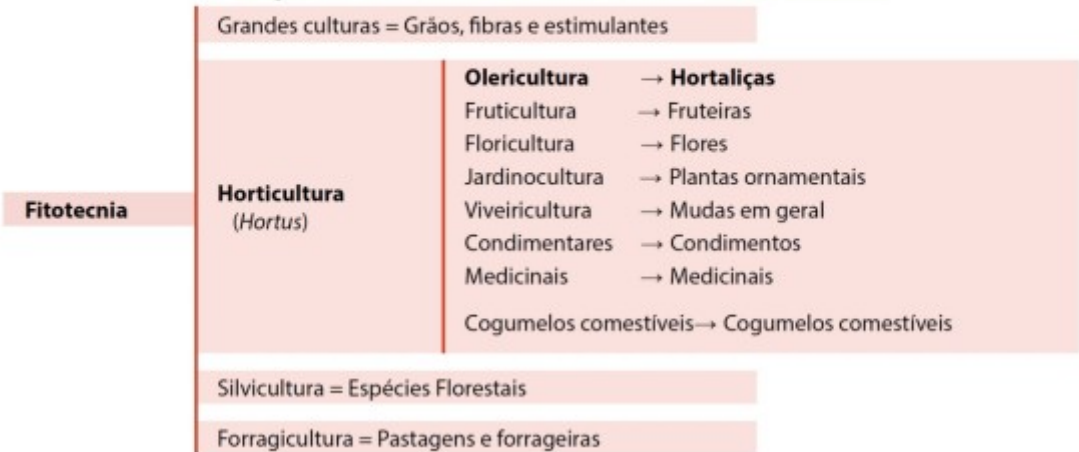
ponderada em razão do que é tributado em alguns estados com uma alíquota de até 18%). Se não forem considerados hortícolas terão um aumento de 700%, de 3,75 para 27%!

Devemos manter esta carga assegurando que flores e plantas ornamentais sejam mantidas como produtos hortícolas, com redução de 100% das alíquotas.

Porque flores e plantas ornamentais são consideradas hortícolas? A Embrapa emitiu Nota Técnica em 2023 definindo que apesar de não serem utilizadas, em sua maioria, para fins alimentares, flores e plantas ornamentais também são consideradas hortícolas. Isso porque elas são cultivadas de forma semelhante a outras plantas hortícolas, como hortaliças e frutas. Horticultura se refere ao tipo de manejo dessa cultura, são as espécies cultivadas em jardim e abrange tanto a olericultura (hortaliças), como a fruticultura e floricultura. O periódico técnico científico da Sociedade Brasileira de Flores e plantas Ornamentais é nominada “Ornamental Horticulture” (Horticultura Ornamental).



ESQUEMA 1.1. RAMOS OU SUBDIVISÕES DA FITOTECNIA



Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

Deputado Carlos Sampaio
PSD/SP

